

Deliberação n.º 1431/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 23.06.2015:

Isis Legath Alonso, Interna do Internato Médico do Ano Comum do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, nos termos n.º 2 do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 49 da Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de sete meses, com efeitos a 01 de junho de 2015, como Assistente, em regime de acumulação a 30 %, correspondente a doze horas letivas semanais.

25.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777326

Deliberação n.º 1432/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

João Carlos Santos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos da Cláusula 8.º, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, na Clínica São Clemente — Centro de Medicina Física e Reabilitação de Loulé, L.ª, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

29.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777853

Deliberação n.º 1433/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

João Carlos Santos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos da Cláusula 8.º, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, na Clínica do Alportre — Centro de Medicina Física e Reabilitação de Faro, L.ª, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

29.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777886

Deliberação n.º 1434/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

Hélio Manuel da Conceição Lopes, Enfermeiro do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, no HIL- Hospital IMAG Lagos, S. A., pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

29.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777537

Deliberação n.º 1435/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

José Manuel Galvão Afonso Filipe, Assistente de Radiologia, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos da Cláusula 8.º, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, no

IMI — Imagens Médicas Integradas, SA., na Unidade de Imagiologia do Hospital o Litoral Alentejano, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

03.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777942

Deliberação n.º 1436/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

Ana Paula Andrade da Silva Assistente Graduada de Nefrologia, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Nephrocare — Clínica Hemodiálise de Faro e na Clínica da Penha em Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

03.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777472

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1437/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 01/07/2015:

Carlos Alexandre Machado Lemos Vidal, Interno do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho a termo incerto em funções públicas a partir de 01/07/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

07/07/2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

208777189

Deliberação (extrato) n.º 1438/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 01/07/2015:

Fábia Reboredo Martins, Interna do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho a termo incerto em funções públicas a partir de 01/08/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

07/07/2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

208777423

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 7779/2015****Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de oncologia médica da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.**

Nos termos do Despacho n.º 4827-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 89 — 8 de maio de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração de 13-05-2015, faz-se público, que se encontra aberto concurso para preenchimento de um posto de trabalho para assistente graduado sénior de oncologia médica da carreira médica e especial médica hospitalar, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com relação jurídica de Contrato de Trabalho em Função Pública e Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria 207/2011, de 24 de maio, e alterações na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do ACT n.º 41, de 08/11/2009.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

7.1 — Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade, inscrição na Ordem dos Médicos, bem como demais requisitos previstos na lei.

8 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho para a carreira médica é estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos em dias úteis no período compreendido entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, sito no piso 1 do edifício Neoclássico do Hospital de Santo António, Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, ou remetida por correio, registada e com aviso de receção, para o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., Largo Abel Salazar, 4099-001 Porto, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, estado civil, número bilhete de identidade/cartão de cidadão, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico caso exista);

b) Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;

c) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e instituição do exercício de atividade;

d) Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso;

10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

10.3 — O Júri pode solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT, Boletim

do Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011) e prova prática (n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusula 21.º, 22.º e o n.º 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT, Boletim do Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011).

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular, são estruturados numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e no ACT, Boletim de Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

15 — A lista unitária de ordenação final após homologação, é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dra. Maria Margarida Cunha Damasceno, Assistente Graduada Sênior, de Oncologia Médica, Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo: Prof. Doutor José Luís Castelo Passos Coelho, Assistente Graduada Sênior, de Oncologia Médica, Hospital Beatriz Ângelo

2.º Vogal efetivo: Dra. Maria Helena Amaral Santos Gervásio, Assistente Graduada Sênior, de Oncologia Médica, Instituto Português Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

3.º Vogal efetivo: Dra. Maria Regina Neves da Silva Guerreiro Leitão da Silva, Assistente Graduada Sênior de Oncologia Médica, Instituto Português Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

4.º Vogal efetivo: Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva e Vasconcelos, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Prof. Doutor Henrique José Correia Queiroga, Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, Centro Hospitalar São João, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr. Venceslau José Coelho Pinto Hespanhol, Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, Centro Hospitalar São João, E. P. E.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de junho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

208772936

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 7800/2015

Artigo 1.º

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do Despacho de Subdelegação de Poderes do Diretor-Geral de Investimento, Eng.º José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, de 19 de maio de 2015, subdelego, no âmbito do encerramento das intervenções de requalificação das escolas já em operação, nos Gestores de Contrato, Eng.º Carlos Guerreiro, Eng.º Paulo Jesus, Eng.º Jorge Alves, Eng.º Mário Coelho, Eng.º Nuno Ho, Eng.º Nuno Simões, Eng.º Rui Boto, Eng.º Diogo Almeida, Eng.º João Martins, Eng.º João Martinez, Eng.º João Dias e Eng.º Rui Correia, todos nomeados para integrarem as Unidades Temporárias de Encerramento de Processos Norte e Sul, através do Despacho PCA/02/2014, de 25 de novembro de 2014, alterado pelo Despacho PCA/01/2015, de 24 de fevereiro de 2015, ambos do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Flores de Carvalho,